

Id:0B621E9380A9EF60



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA N° 20
DE 15 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal de Agricultura do Município de Cristalândia do Piauí/PI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 209/2025, e 210/2025, ambas de 14 de janeiro de 2025, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ao cargo de Secretário Municipal de Agricultura, o Sr. **MANACEIS DE VALCENAR BORGES FEITOSA**, brasileiro, portador do RG e CPF n.º 535.960.563-49, SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Clovis Neponuceno Nogueira, bairro Nova República, Cristalândia do Piauí/PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí/PI, 15 de janeiro de 2025.

MOISES DA CUNHA LEMOS
Assinado de forma digital por MOISES DA CUNHA LEMOS
FILHO:84678836187
Dados: 2025.01.16 08:35:09 -03'00'

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:09FED91B231FEF69



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA N° 21
DE 15 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Cristalândia do Piauí/PI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 209/2025, e 210/2025, ambas de 14 de janeiro de 2025, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ao cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recurso Hídricos, o Sr. **JOÃO DE DEUS OLIVEIRA FILHO**, brasileiro, portador do RG n.º 1.658.024, SSP/PI, regularmente inscrito no CPF n.º 801.844.483-87, SSP/PI, residente e domiciliado no município de Cristalândia do Piauí/PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí/PI, 15 de janeiro de 2025.

MOISES DA CUNHA LEMOS
Assinado de forma digital por MOISES DA CUNHA LEMOS
FILHO:84678836187
Dados: 2025.01.16 08:37:30 -03'00'

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:089B93A2C595EF7A



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA N° 22
DE 15 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre nomeação ao cargo de Secretária da Junta de Serviço Militar - JSM n.º 031, do Município de Cristalândia do Piauí/PI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 209/2025, e 210/2025, ambas de 14 de janeiro de 2025, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ao cargo de Secretária da Junta de Serviço Militar - JSM n.º 031, a Sra. **ADEJANE DE SOUZA BRANDÃO**, brasileira, portadora do RG de n.º 8245541, SSP/PI, regularmente inscrita no CPF sob o n.º 053.185.393-43, vinculada ao Gabinete do Prefeito do Município de Cristalândia do Piauí/PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí/PI, 15 de janeiro de 2025.

MOISES DA CUNHA LEMOS
Assinado de forma digital por MOISES DA CUNHA LEMOS
FILHO:84678836187
Dados: 2025.01.16 08:42:05 -03'00'

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:09FED91B231FEF81



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA N° 23
DE 15 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre nomeação ao cargo de Assessora Especial, vinculada ao Gabinete do Prefeito do Município de Cristalândia do Piauí/PI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 209/2025, e 210/2025, ambas de 14 de janeiro de 2025, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ao cargo de Assessora Especial, a Sra. **MARIA ALICE RIBEIRO DE SOUZA LEMOS**, brasileira, portadora do RG de n.º 55.610.7202, SSP/SP, regularmente inscrita no CPF sob o n.º 070.815.483-26, residente e domiciliada na Rua Antônio Nogueira de Carvalho, Corrente/PI, vinculada ao Gabinete do Prefeito do Município de Cristalândia do Piauí/PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí/PI, 15 de janeiro de 2025.

MOISES DA CUNHA LEMOS
Assinado de forma digital por MOISES DA CUNHA LEMOS
FILHO:84678836187
Dados: 2025.01.16 08:42:48 -03'00'

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL